



Requerimento de informação nº de 2020  
Do Sr. Paulo Teixeira

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro Chefe da Casa Civil**, pedido de informação conforme segue:

- i. Informar a previsão de pagamento dos recursos devidos pelo Brasil à Organização Pan-americana de Saúde (OPAS);

**Justificativa**

O Brasil é Estado-membro da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), tendo, portanto, compromissos firmados internacionalmente com a organização envolvendo repasses financeiros.

Estar na organização representa benefícios diretos para o próprio país em várias frentes, como com projetos de assessoria técnica, mas principalmente para a aquisição de medicamentos. O Estado brasileiro adquire via OPAS vacinas, imunobiológicos, tratamentos para HIV/AIDS, câncer, hepatites virais, doenças reumáticas, fatores de coagulação para hemofilia, dentre outros.

No exemplo mais recente, o Ministério da Saúde recorreu à OPAS para fazer cotação internacional de medicamentos sedativos e relaxantes musculares, fundamentais para intubação de pacientes com Covid-19. A medida, anunciada em coletiva no dia 29/06/2020 é uma alternativa para responder ao desabastecimento desses medicamentos.

Esse cenário revela a importância da Organização e reitera o quanto central é o Estado brasileiro cumprir com suas obrigações para com a OPAS. Conforme anunciado na última reunião do Conselho Executivo da entidade, o Brasil responde por 15% dos recursos em mora e é o segundo principal financiador da entidade,



após os EUA. Em uma situação de insolvência da OPAS, prevista para setembro casos esses dois países não paguem os recursos devidos, o SUS, já combalido pela redução de recursos e pela carga da Covid-19, perderia mais um ponto de apoio.

As informações e eventuais documentos deverão ser entregues, dentro das balizas de tempo fixadas na lei, em cópia em papel, digitalizadas ou em meio magnético, enviadas para o endereço parlamentar, ou disponibilizadas nesse órgão.

**Brasília (DF),        de 2020.**

**Paulo Teixeira  
Deputado Federal – PT/SP**

Documento eletrônico assinado por Paulo Teixeira (PT/SP), através do ponto SDR\_56376, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 5 4 7 2 8 8 9 0 0 \*